



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 008/2018.

Em, 27 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com a seguinte descrição:

0301.04.122.0002.1.007.000-Equipamento e Modernização da Secretaria de Administração.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (184)

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

1002.04.122.0002.2045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (2555)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 7.500,00 do Superávit Financeiro do recurso 1083 – Alienação de Bens, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

1002.04.122.0002.2045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1201)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 27 de fevereiro de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de fevereiro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração